



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2012  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

NEY DA SILVA PADILHA, Prefeito Municipal de Rosário do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA ESCRITA** para todos os cargos será aplicada no dia **20/05/2012 (domingo)**, no **Município de Rosário do Sul**, nos locais e horários que seguem:

**9h – Manhã**

<b>Escola Estadual de Ensino Médio Plácido de Castro</b> Rua Andradas, 2483, Centro.	<b>Agente de Fiscalização em Saúde e Meio Ambiente, Desenhista, Merendeira, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem e Tesoureiro.</b>
<b>Escola Estadual de Ensino Médio Padre Ângelo Bartelle</b> Rua General Canabarro, 1407, Centro.	<b>Agente Comunitário de Saúde, Motorista, Operário, Pedreiro e Zelador.</b>

**14h – Tarde**

<b>Escola Estadual de Ensino Médio Plácido de Castro</b> Rua Andradas, 2483, Centro.	<b>Agente Administrativo, Arquivista, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Dentista, Fiscal de Obras e Posturas e Fiscal de Tributos Municipais.</b>
<b>Escola Estadual de Ensino Médio Padre Ângelo Bartelle</b> Rua General Canabarro, 1407, Centro.	<b>Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Fonoaudiólogo, Médico Comunitário, Médico Plantonista, Médico Veterinário, Professor (todos) e Psicólogo.</b>

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação, bem como documento de inscrição no Concurso Público, entregue quando do ato de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** com exceção da inscrição de nº **633**, por apresentar comprovante de pagamento com valor divergente e por não atender a determinação da alínea “c”, inscrição de nº **1179** por não atender a determinação da alínea “c”, inscrição de nº **1033**, por não atender a determinação da alínea “g”, ambas do Capítulo II, do Edital nº 001/2012, não tendo sido homologadas. Os demais candidatos inscritos no referido Concurso tiveram homologadas suas inscrições.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

2.1. A relação nominal dos candidatos inscritos Anexo deste Edital está disponível no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.prefeituraderosario.com.br](http://www.prefeituraderosario.com.br).

2.2. Ficam indeferidas para concorrerem à vaga especial, concorrendo somente às vagas gerais, as seguintes inscrições: nº 17, por não apresentar Laudo Médico, nºs 1140 e 1286, por não apresentarem requerimento e nºs 361 e 867 por não apresentarem Laudo Médico e nem requerimento, conforme exigência prevista no item 3.2, Capítulo III, do Edital de Concurso n.º 001/2012.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **11, 14 e 15/05/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII do Edital de Concurso nº 001/2012, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em horário de expediente.

Município de Rosário do Sul, 10 de maio de 2012.

**NEY DA SILVA PADILHA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

[\*\*ANEXO - RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO - CLIQUE AQUI!\*\*](#)